

sexta-feira, 30 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00204

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Dispensa nº 638 Objeto: Contratação de uma empresa para qualificação de profissionais, com curso de controle interno nos módulos I, II, III com duração de 100 horas, sendo 60hs presenciais e 40h em EAD. para atende às necessidades do município (Contratada: FUNDACEM-FUNDAÇÃO CESAR MONTES)
- Errata de Publicação da Dispensa Nº 645
- PROJETO DE LEI Nº 006/2013 Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 638 Contratada: FUNDACEM-FUNDAÇÃO CESAR MONTES

CNPJ: 06.150.141/0001-77 *Objeto*: Contratação de uma empresa para qualificação de profissionais, com curso de controle interno nos módulos I, II, III com duração de 100 horas, sendo 60hs presenciais e 40h em EAD. para atende às necessidades do município *O Valor Total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)* Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia CNPJ - 13.785.670/0001-02 Lajedão – Bahia, **01 de Agosto de 2013**

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 - CENTRO - LAJEDAO - BAHIA - CNPJ: 13.785.670/0001-02

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA № 645

A publicação efetivada na data de 29/08/2013 no diário oficial do município ano II-Edição nº 00203 Contratada: DELVAIR FERNANDES DA COSTA - CPF: 040.915.905-00 com o Objeto Contratação de um profissional técnico para confecção de prótese dentaria, destinados á munícipes no Valor Total de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) deve ser desconsiderada para todos os fins.

Lajedão - Bahia, 30 de Agosto de 2013

AÉCIO TARLES XAVIER PRESIDENTE

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 - CENTRO - LAJEDAO - BAHIA - CNPJ: 13.785.670/0001-02

Lei



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006/2013

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Lajedão** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de **2014/2017**, estabelecendo, em observância às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos constantes desta referida lei:

- I Estrutura do PPA do Município de Nova Viçosa;
- II Projeção das Receitas 2014/2017;
- III Projeção das Receitas por Fontes de Recursos 2014/2017
- IV- Estratégias e Macro-objetivos
- V Programas por Macro-objetivos
- VI Programas por Área Temática
- VII Órgãos Responsáveis por Programas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO GABINETE DO PREFEITO

- VIII Detalhamento dos Programas
- IX Detalhamento das Ações
- X Ações por Programa e Órgaos
- XI Ações por Função e Sub-Função
- XII Programas e Ações por Função e Sub-Função
- XIII Programas por Ações e Metas
- Art. 2º As Leis Orçamentárias Anuais apropriarão, para os exercícios correspondentes ao período de que trata o **art. 1º**, as metas da Administração Municipal, compatibilizadas, segundo os parâmetros que vierem a ser estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, obedecidas às disponibilidades previstas dos recursos.
- Art. 3º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites rígidos à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
 - Art. 4º O Plano plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ou as necessidades sociais e/ou econômicas do Município.
 - §1º A **criação ou exclusão de programas** do PPA poderão ser aprovadas mediante lei específica de alteração do Plano Plurianual;
 - §2º As inclusões, alterações ou exclusões de **atributos dos programas** poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e dos créditos adicionais.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO GABINETE DO PREFEITO

- §3º A inclusão, exclusão ou alteração de **ações ou de seus atributos** no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio das leis de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriandose ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.
- §4º Fica o Poder Executivo autorizado, desde que as modificações contribuam para a realização do Programa, a:
 - I alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
 - II alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual;
 - III transpor, remanejar ou transferir Programas e/ou Ações entre os diversos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Municipal e
 IV adequar as metas físicas das ações orçamentárias às alterações aprovadas nos termos dos parágrafos segundo e terceiro deste artigo.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LEJEDÃO em 30 de agosto de 2013.

Humberto Carvalho Cortês Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

MENSAGEM Nº 006/2013

Excelentíssimos Senhores,
Presidente e demais Vereadores

Apresentamos a essa Colenda Casa o Projeto de Lei do PLANO PLURIANUAL para o quadriênio de 2014/2017 do Município de Lajedão para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

No documento que encaminhamos estão retratados o pensamento e os anseios da sociedade recepcionados de sugestões e reuniões de estudo do PPA, pois que na elaboração deste Plano foram colocados em prática todos os princípios da Administração. Assim, muito além de uma simples peça orçamentária, este documento é a síntese de um esforço coletivo que envolveu o conhecimento técnico dos servidores públicos de todas as Secretarias do Município.

Em relação aos resultados obtidos com o PPA Participativo, merece destaque o fato de que em todas as plenárias foram identificados como prioridades os temas ligados à educação, saúde e geração de emprego e distribuição de renda, com ênfase na agricultura familiar, áreas já definidas como prioritárias no Plano de Governo referendado pelo povo de Lajedão em Outubro de 2012. Evidenciou-se, então, a profunda sintonia entre as propostas deste Governo e as demandas da sociedade.

Sem desconsiderar a importância da implantação de grandes empreendimentos produtivos, a política adotada pelo atual Governo considera essencial assegurar decidido apoio à agricultura familiar, ao micro e pequeno empreendedor e às práticas da economia solidária, priorizando assim o crescimento econômico e de inclusão social oferecidos por estes segmentos.

O nosso município terra de gente guerreira e acolhedora em busca de oportunidades, deseja a todos os seus filhos e filhas que desejem nessa terra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

trabalhar e viver a garantia da sustentabilidade intra e inter gerações. O apoio à agricultura familiar se inscreve nesta estratégia, por meio do acesso à terra, à tecnologia adaptada e à regularização fundiária, bem como a oferta de micro-crédito e o fomento à economia solidária.

O objetivo de promover o crescimento econômico com geração de empregos e distribuição de renda pressupõe a combinação de múltiplas alternativas, principalmente do estímulo à pequena produção.

Na área de Planejamento Urbano com a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal com a participação da comunidade no planejamento das ações que visam o desenvolvimento do Município. Na área de educação com o objetivo de reduzir a taxa de analfabetismo nos próximos quatro anos, e além disso serão desenvolvidos programas voltados à melhoria da educação básica, buscando assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado dos alunos. Para o ensino superior, o Governo do Município investirá na melhoria do acesso às universidades. Na área de Segurança várias ações implementadas, com política de prevenção e combate às drogas e abuso sexual, inclusive fomentando o esporte como uma das prioridades visto que o esporte é saúde, é inclusão social.

Concluindo, enfatizamos que coerentes com o plano de governo, as estratégias que serviram de base para as ações do governo para o quadriênio 2014/2017 foram baseadas nas avaliações das demandas e necessidades da sociedade, definidas em oito eixos:

1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GESTÃO EFICIENTE E DE QUALIDADE

Otimizar a gestão das ações sistêmicas (planejamento, administração, finanças e controle) para atender o direito à satisfação das necessidades básicas da comunidade, como emprego, educação, saúde, habitação, acesso à terra, meio ambiente, transporte, infra-estrutura, etc. Buscar o melhor atendimento ao cidadão e à comunidade e exercer o planejamento, a execução das ações e o controle interno com responsabilidade e comprometimento com os resultados e as metas almejadas pela comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE

Promover as políticas públicas em saúde pública orientada para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO

Implementar políticas públicas capazes de garantir a educação de qualidade, concebendo-a não como simples acesso às cadeiras escolares e sim à garantia ao conhecimento historicamente construído bem como o acesso e permanência de todos . As políticas públicas em educação fundamenta-se na valorização condigna do Magistério, melhoria das condições e da qualidade da oferta do ensino e garantia da eqüidade no acesso e permanência dos alunos na escola, meios essenciais para o desenvolvimento e manutenção de ações asseguradoras da qualidade na educação a que a sociedade tem direito.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compensatória elegerão como público alvo os segmentos sociais que demandam atenção especial do poder público e seus parceiros.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Promover e organizar prática esportiva no município, estimulando o desporto pela qualidade de vida como instrumento de integração social e valorização da cidadania. Desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, de estudos e pesquisas, voltadas para a preservação e expansão do patrimônio cultural do município, com ênfase na cidadania.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Promoção do desenvolvimento econômico e agropecuário com a preservação ambiental e, ainda, ao fim da pobreza no município com ações de geração de renda e incentivo a agricultura familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFRAESTRUTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Medidas prévias que garantam a adequada ocupação do solo urbano, abrangendo desde o abastecimento de água, o cuidado com a destinação de resíduos sólidos e esgotamento sanitário, até obras de drenagem urbana, controle de vetores e focos de doenças transmissíveis, e mesmo a preocupação com a melhoria das condições de habitação e a educação sanitária e ambiental. Ações de preservação das edificações públicas, criação, conservação e construção de vias, praças públicas e edificações diversas, embelezamento da cidade visando o bem estar da comunidade. Prestação de serviços urbanos básicos a exemplo da coleta de lixo, iluminação pública e segurança.

8. POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS.

Grande parte das ações necessárias de enfrentamento à violência e às drogas está na gestão urbana que compete ao município. Como a segurança pública é tarefa dos Estados, é preciso haver integração entre políticas urbanas que compete ao Município e políticas de segurança pública que compete ao Estado. Por outro lado deve-se também incentivar a participação de toda a comunidade para que se organize em redes comunitárias de proteção e apoio, de desenvolvimento social e mesmo de questões de segurança pública. Uma das ações é a criação de políticas que fortaleçam a educação e se tenha melhores escolas formando assim melhores cidadãos.

Retratamos assim o planejamento das principais ações de governo a serem realizadas objetivando a promoção do desenvolvimento sócio-econômico, da urbanização da sede e distritos e da otimização dos serviços públicos essenciais, na forma dos quadros, anexos e comentários que acompanham o Projeto de lei em apreço. Certos de que" a gente não mora em um País ou em um Estado, mas sim em um Município. O Município é a base de tudo e é aí que se encontram serviços básicos"

Ao encaminhar a presente proposição, estamos certos de que essa Casa Legislativa a examinará com o habitual interesse, assegurando com a sua aprovação o esforço do Executivo no cumprimento dos seus compromissos para com a nossa Comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

Valendo-nos do ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e seus dignos pares o nosso melhor apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO em 30 de agosto de 2013.

Humberto Carvalho Côrtes Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

ESTRATEGIAS:

1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GESTÃO EFICIENTE E DE QUALIDADE

Otimizar a gestão das ações sistêmicas (planejamento, administração, finanças e controle) para atender o direito à satisfação das necessidades básicas da comunidade, como emprego, educação, saúde, habitação, acesso à terra, meio ambiente, transporte, infra-estrutura, etc. Buscar o melhor atendimento ao cidadão e à comunidade e exercer o planejamento, a execução das ações e o controle interno com responsabilidade e comprometimento com os resultados e as metas almejadas pela comunidade

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE

Promover as políticas públicas em saúde pública orientada para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO

Implementar políticas públicas capazes de garantir a educação de qualidade, concebendo-a não como simples acesso às cadeiras escolares e sim à garantia ao conhecimento historicamente construído bem como o acesso e permanência de todos. As políticas públicas em educação fundamentam-se na valorização condigna do Magistério, melhoria das condições e da qualidade da oferta do ensino e garantia da equidade no acesso e permanência dos alunos na escola, meios essenciais para o desenvolvimento e manutenção de ações asseguradoras da qualidade na educação a que a sociedade tem direito.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compensatória elegerão como público alvo os segmentos sociais que demandam atenção especial do poder público e seus parceiros.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Promover e organizar prática esportiva no município, estimulando o desporto pela qualidade de vida como instrumento de integração social e valorização da cidadania. Desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, de estudos e pesquisas, voltadas para a preservação e expansão do patrimônio cultural do município, com ênfase na cidadania.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Promoção do desenvolvimento econômico e do turismo com a preservação ambiental e, ainda, ao fim da pobreza no município com ações de geração de renda e incentivo a agricultura familiar.

7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFRAESTRUTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Medidas prévias que garantam a adequada ocupação do solo urbano, abrangendo desde o abastecimento de água, o cuidado com a destinação de resíduos sólidos e esgotamento sanitário, até obras de drenagem urbana, controle de vetores e focos de doenças transmissíveis, e mesmo a preocupação com a melhoria das condições de habitação e a educação sanitária e ambiental. Ações de preservação das edificações públicas, criação, conservação e construção de vias, praças públicas e edificações diversas, embelezamento da cidade visando o bem estar da comunidade. Prestação de serviços urbanos básicos a exemplo da coleta de lixo, iluminação pública e segurança.

8. POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS.

Grande parte das ações necessárias de enfrentamento à violência e às drogas está na gestão urbana que compete ao município. Como a segurança pública é tarefa dos Estados, é preciso haver integração entre políticas urbanas que compete ao Município e políticas de segurança pública que compete ao Estado. Por outro lado deve-se também incentivar a participação de toda a comunidade para que se organize em redes comunitárias de proteção e apoio, de desenvolvimento social e mesmo de questões de segurança pública. Uma das ações é a criação de políticas que fortaleçam a educação e se tenha melhores escolas formando assim melhores cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

MACRO-OBJETIVOS

1. GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E DE QUALIDADE

ESTRATEGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GESTÃO EFICIENTE E DE QUALIDADE

Promoção dos serviços públicos municipais com qualidade, na busca da eficácia e eficiência no atendimento à demanda das necessidades da sociedade e integração entre entidade e cidadão mediante uma gestão com transparência política e fiscal. Prover a gestão dos meios administrativos adequados para a implementação e execução do conjunto de atividades diretamente destinadas à ação concreta das tarefas ou incumbências consideradas de interesse público ou comum para consecução dos seus programas finalísticos

2. GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE COM QUALIDADE

ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE

Gestão dos serviços públicos de saúde capaz de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

3. EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO

Expandir e melhorar a educação e os cuidados das crianças de 0 a 6 anos, especialmente para as crianças mais vulneráveis e em desvantagem; Assegurar que todas as crianças tenham acesso, e concluam educação primária gratuita, compulsória e de boa qualidade; Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de modo que sejam alcançados resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis, sobretudo na educação infantil, na alfabetização, nas competências leitoras, nas operações matemáticas básicas e competências essenciais para a vida; reestruturação dos ciclos, com adequações pertinentes à garantia da qualidade da aprendizagem;

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE

ESTRATÉGIA: Políticas Públicas Para O Desenvolvimento Social

As políticas assistenciais, compensatórias e emergenciais têm o foco das ações assistenciais, de caráter transitório e permanente, em demandas específicas, atingindo prioritariamente o público-alvo de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência em situação de carência, risco ou vulnerabilidade social.

5. INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA

ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA. ESPORTE E CIDADANIA

Incentivar a prática esportiva e a produção cultural em todos os segmentos da população, a fim de permitir a inclusão de todos no processo de criação, com ênfase à promoção dos talentos regionais e locais.

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E DO TURISMO SUSTENTÁVEL

ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Crescimento econômico e a melhoria dos indicadores de produção, a melhoria das condições de vida da população e a utilização de tecnologias limpas e procedimentos produtivos adequados e ambientalmente corretos, criando condições de competitividade do mercado, gerando empregos e visando à prática do desenvolvimento sustentável. Possibilitar o desenvolvimento da agricultura familiar, identificar mercados consumidores, elevar o padrão do nível tecnológico dos produtores, viabilizar um sistema de comercialização, incentivar a criação e ampliação de cooperativas e associações. Promover o desenvolvimento sustentável do turismo através de ações de fomento da oferta de produtos turísticos e divulgação, que visam ao aumento do fluxo turístico e do período de permanência, possibilitando a geração de emprego e renda, a redução da desigualdade regional e o aumento da inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

7. MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO

ESTRATÉGIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFRAESTRUTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

Assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável e à vida em ambiente salubre no município, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis. Implantação e atualização do sistema de transporte. Municipalização do trânsito. Adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

8. CIDADE SEGURA, CIDADÃOS FELIZES

ESTRATÉGIA: POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS.

Promover campanhas de conscientização da sociedade em prol do enfrentamento à violência e às drogas no Município. Buscar parcerias com a sociedade, o Estado e a União em ações multidisciplinares de educação, assistência social, saúde, religião e segurança no sentido de instalar a segurança no município e dissiminar os vícios e as drogas lícitas e ilícitas.